



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO AMAZONAS
2ª CD

RESULTADO DO JULGAMENTO REALIZADO EM 11/04/2016 TJD/AM

Fizeram parte da sessão de julgamento os Drs. Auditores:

ANA CLÁUDIA CONDE VIEIRALVES----- Presidente-----
SUZY OLIVEIRA RIBEIRO----- Vice Presidente-----
SAMARA RIBEIRO DE SOUZA ----- Auditora -----
TASSIA RAQUEL DE MELO IZEL ----- Auditora -----
MÁRCIA FABIÓLLA HOLANDA FERREIRA ----- Auditora Suplente -----
MARCOS ANDRÉ PALHETA DA SILVA----- Procurador -----

1. PROCESSO N.º 007/2016:

Jogo: Manaus Futebol Clube X Penarol Atlético Clube
Campeonato Amazonense de Juniores 2016

Denunciados:

- Arleson Mendonça Piloto, atleta da equipe do Penarol Atlético Clube incurso nas sanções do art. 243-A c/c art. 243-F do CBJD.
- Dino Lopes Stones, atleta da equipe do Penarol Atlético Clube, incurso nas sanções do art. 254, § 1º, inciso I c/c art. 243-A e art. 243-F do CBJD.
- EPD Penarol Atlético Clube, incurso nas sanções do art. 184, art. 191, inciso I, II e III do CBJD, c/c art. 6º, inciso I, do Regulamento Geral das Competições da CBF e art. 65, c, do Código Disciplinar da FIFA.

AUDITORA RELATORA: Dra. SUZY OLIVEIRA RIBEIRO

RESULTADO: Por **UNANIMIDADE** de votos o atleta **ARLESON MENDONÇA PILOTO** foi condenado a suspensão de 06 (seis) partidas sendo estas reduzidas pela metade, por ser atleta não profissional observando o art. 182 do CBJD, deixando de aplicar multa pecuniária pelo mesmo motivo. Por **UNANIMIDADE** de votos o atleta **DINO LOPES STONES** foi condenado à suspensão de 04 (quatro) partidas, sendo estas reduzidas pela metade, por ser atleta não profissional observando o art. 182 do CBJD, deixando de aplicar multa pecuniária pelo mesmo motivo, ficando o atleta suspenso por 02 (duas) partidas a serem cumpridas na próxima competição. Por **UNANIMIDADE** de votos a **EPD PENAROL A. C.** foi condenado à multa pecuniária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) devendo ser recolhido no prazo de 03 (dias), findo o prazo a multa deverá ser paga em dobro, salvo em caso de apresentação de recurso. Observada a detração.

Funcionou na defesa o Defensor Dr. Ronaldo Sperry.

2. PROCESSO N.º 008/2016:

Jogo: Sul América E. C. X São Raimundo E.C.
Campeonato Amazonense de Juniores 2016

Denunciado:

Rua Rio Purus, 29, Conjunto Vieiralves
Graças.
CEP 69.053-050
(92)3085-5656

Bairro Nossa Senhora das

Manaus/AM
tjd@tjdamazonas.com





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO AMAZONAS
2ª CD

- EPD Sul América E. C., incurso nas sanções do art. 184, art. 191, inciso I, II, e III DO CBJD, c/c art. 6º, inciso I, do Regulamento Geral de Competições da CBF e art. 65, “c”, do Código Disciplinar da FIFA.
- EPD São Raimundo E. C., incurso nas sanções do art. 184, art. 191, inciso I, II, e III DO CBJD, c/c art. 6º, inciso I, do Regulamento Geral de Competições da CBF e art. 65, “c”, do Código Disciplinar da FIFA.

AUDITORA RELATORA: Dra. SAMARA RIBEIRO DE SOUZA

RESULTADO: Por **MAIORIA** de votos a **EPD SUL AMÉRICA E.C.** foi condenado ao pagamento de multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), devendo ser recolhido no prazo de 03 (três) dias úteis com base no art. 176-A do CBJD, salvo em caso de apresentação de recurso. Por **MAIORIA** de votos a **EPD SÃO RAIMUNDO E.C.** foi condenada ao pagamento de multa pecuniária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) devendo ser recolhida no prazo de 03 (três) dias úteis, com base no art. 176-A do CBJD, findo prazo a multa deverá ser paga em dobro, salvo em caso de apresentação de recurso.

Funcionou na defesa o Defensor Dr. Mozart Luis.

3. PROCESSO N.º 009/2016:

Jogo: Nacional Futebol Clube X Atlético Rio Negro Clube

Campeonato Amazonense de Juniores 2016

Denunciados:

- EPD Atlético Rio Negro Clube, incurso no art. 191, inciso III do CBJD c/c art. 6º, inciso I, do Regulamento Geral das Competições da CBF e art. 65, alínea c do Código Disciplinar da FIFA.

AUDITORA RELATORA: Dra TASSIA RAQUEL DE MELO IZEL

RESULTADO: Por **UNANIMIDADE** de votos a **EPD ATLÉTICO RIO NEGRO CLUBE** foi **ABSOLVIDA** da referida denúncia.

Funcionou na defesa da EPD Atlético Rio Negro o Defensor Tales Freire de Verçosa.

Manaus, 11 de Abril de 2016.


Amanda Oliveira dos Santos

Secretária 2ª CD TJD/AM

